



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 985, 97
Fm. 07
May

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 119/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao sistema de entrega de cestas básicas aos servidores municipais.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 02/16/98
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO os freqüentes atrasos na entrega de cestas básicas aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o sistema de entrega que está sendo adotado pela empresa vencedora da licitação no fornecimento de cesta básicas aos servidores está acarretando atraso na distribuição, pois as cestas estão sendo entregues por ordem alfabética e não por ordem de bairros,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Está sendo usado ainda o sistema de entrega de cestas básicas aos servidores municipais por ordem alfabética?
- 2- Em caso negativo, qual o sistema que está sendo usado agora?
- 3- Há prazo determinado para entrega das cestas básicas? Está sendo cumprido pela empresa?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 985, 97
Fol. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

119-A

4- Em caso negativo, o que o Executivo pode fazer para regularizar o sistema de entrega?

Sala das Sessões, 02 de junho de 1998.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Bragança Paulista, 15 de junho de 1998

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	985/98
Fol.	06
a)	JAB

119-13

De :- Divisão de Recursos Humanos
Para :- Gabinete

Senhor Prefeito,

Referente :- Pedido de Informação nº 119/98

Em atendimento ao Pedido de Informação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista em epígrafe, temos a informar o quanto segue:-

- 1 - Para a entrega das Cestas Básicas a partir deste mês de junho/98 não serão mais as listagens elaboradas em Ordem Alfabética.-
- 2 - As listagens serão emitidas em Ordem de Bairro e Ruas.-
- 3 - O prazo para a entrega das Cestas Básicas é até o dia 20 de cada mês, sendo que no mês de maio/98, primeiro mês da entrega pela Empresa Responsável, não foi obedecido devido as listagens estarem em ordem alfabética.-
- 4 - Como já mencionado no item 2, esta Divisão esta elaborando as listagens em ordem de Bairro e Rua.-

Era o que tínhamos a informar.-

Atenciosamente


JOÃO HERBERT ALESSANDRI
Chefe da Div. de Rec Humanos